



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 1135/2023-CONSUN/UEMA

Aprova o relatório final da Comissão, criada pela Portaria n.º 1189/2023-GR/UEMA, para reanálise de recursos dos candidatos a Professor Associado da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 34, inciso XXIII, e; considerando o que este Conselho decidiu nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório final da Comissão, criada pela Portaria n.º 1189/2023-GR/UEMA, para reanálise de recursos dos candidatos a Professor Associado da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º A relação nominal dos candidatos que tiveram seus processos reanalisados em grau de recurso e deferidos consta no Apêndice, sendo parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 14 de julho de 2023.


Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO

APÊNDICE DA RESOLUÇÃO N.º 1135/2023-CONSUN/UEMA

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SEUS PROCESSOS REANALISADOS EM GRAU DE RECURSO E DEFERIDOS

NOMES
Alessandro Costa da Silva
Fabíola de Jesus Soares Santana
Fabrcio de Oliveira Reis
Helidacy Maria Muniz Corrêa
José Henrique de Paula Borralho
Maria do Socorro Costa Oliveira
Maria José Nélo
Monica Piccolo Almeida Chaves
Porfírio Candanedo Guerra
Quésia Duarte da Silva
Rita de Maria Seabra Nogueira
Thais Trovão dos Santos Zenkner